



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 369/UFFS/2016**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO EDITAL Nº 301/UFFS/2016 - SELEÇÃO  
DE ESTAGIÁRIOS: ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca os estagiários abaixo relacionados, classificados conforme Edital Nº 359/UFFS/2016, de 19 de abril de 2016, a comparecerem nas datas, locais e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1.1** Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

**I** - uma foto 3x4 recente;

**II** - identidade (RG) (original com cópia);

**III** - CPF (original com cópia);

**IV** - certificado de reservista, se for o caso, frente e verso do documento (original com uma cópia);

**V** - atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;

**VI** - título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);

**VII** - certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);

**VIII** - comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

**IX** - exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

**X** - declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);

**XI** - carteira de trabalho (original com cópia);

**XII** - documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);

**XIII** - cadastro de estagiário preenchido (**ANEXO II** deste edital).

**2 CONVOCADOS**

**2.1 CAMPUS CHAPECÓ-SC**

**2.1.1** Os candidatos selecionados para as vagas do *Campus* Chapecó-SC deverão se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Chapecó, Bloco dos Professores, sala 133, localizada na BR 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, nas datas e horários indicadas abaixo.

**2.1.2** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

**I - ÁREA/CURSO: Administração**

**a) Setor de atuação: Coordenação Administrativa e Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Chapecó - SC**

Candidato	Apresentação
Bianca Eloize Moro	Data: 26/04/2016 às 13:30
Camila Meneghel Vaccaro	Data: 29/04/2016 às 13:30





## II - ÁREA/CURSO: Ciência da Computação

### a) Setor de atuação: Setor de Tecnologia e Informação do *Campus Chapecó - SC*

Candidato	Apresentação
Nicholas Sangoi Brutti	Data: 02/05/2016 às 13:30

### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida nos locais, datas e horários estipulados neste edital serão considerados desistentes.

Chapecó-SC, 20 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura do Candidato

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO II CADASTRO

Nome:		Matrícula:	
Data de Nascimento:		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Cidade de Nascimento e Uf:			
Grupo Sanguíneo:		Fator Rh:	
Estado Civil:			
Nome do Cônjuge:			
Número de Filhos Menores de 21 Anos:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Cor/Origem Étnica:		Deficiência Física:	
Nacionalidade:			
<b>Endereço Logradouro e N° :</b>			
Complemento:			
Bairro:			
Município e Uf:			
Cep:		Telefone:	Ramal:
Endereço Eletrônico:			
Cpf:		Pis/Pasep:	
<b>Carteira de Identidade N° :</b>	Órgão Expedidor e Uf:	Data de Expedição:	
<b>Título de Eleitor N° :</b>	Zona:	Seção:	
Município:	Uf:	Data de Expedição:	
<b>Registro Militar N° :</b>	Órgão de Expedição:	Categoria:	
Arma:	Série:		
<b>Carteira de Trabalho N° :</b>	Série:	Uf:	Data de Emissão:
Data do Primeiro Emprego:			
<b>Carteira de Motorista N° :</b>		Registro:	
Uf:	Expedição:	Categoria:	
Primeira Habilitação:		Validade:	
<b>Estrangeiro Passaporte N° :</b>		País de Origem:	
Data de Chegada:		Data da Publicação no Diário Oficial:	
<b>Dados Bancários Banco:</b>	Número da Agência:	Nome da Agência:	
N° DA CONTA CORRENTE OU UNIVERSITÁRIA:			

Local e Data

Assinatura

